



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Iracema Maria de Souza Alves		
EMENTA: Autoriza Iracema Maria de Souza Alves a exercer a função diretiva do Instituto Educacional de Tianguá, em Tianguá.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318020-3	PARECER Nº 0776/2007	APROVADO: 30.11.2007

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Figueira de Sousa, Secretária do Instituto Educacional de Tianguá, com sede em Tianguá, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07318020-3, a autorização para a que Iracema Maria de Souza Alves exerça a função diretiva do referido estabelecimento de ensino.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no Artigo 4º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho de Educação.

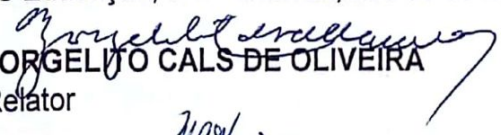
III – VOTO DO RELATOR

Que Iracema Maria de Souza Alves possa dirigir o Instituto Educacional de Tianguá, em Tianguá, até 31 de dezembro de 2009, devendo, nesse espaço de tempo, adquirir a qualificação necessária para o exercício pleno da função.

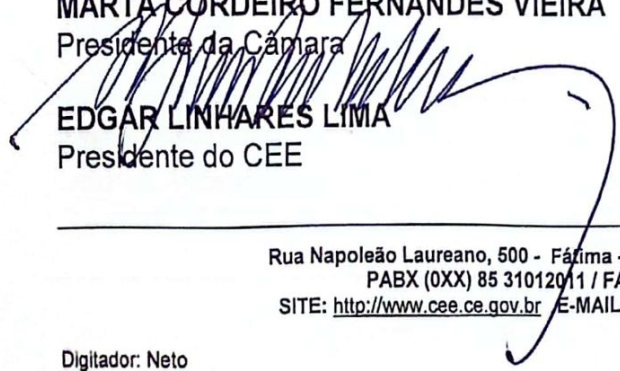
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2007.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 85 31012011 / FAX (0XX) 85 31012004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cee.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: Ana Bessa